

PORTARIA N.º 10947, DE 28 DE MARÇO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Luciléia Bonassi e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Abril à 03 de Maio de 2022, a Servidora Municipal **Luciléia Bonassi**, Matrícula n.º 1102, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 11.02.2021 a 10.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.